



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
SETOR DE CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, com endereço à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, André Luiz Custódio de Paula, titular da Cédula de Identidade RG nº MG 8.998.136 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.794.356-82 doravante denominado **CRENCIANTE**, e de outro lado a empresa: **LUPA LABORATÓRIO UNIDOS DE PATOLOGIA, ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.038.542/0003-95, sediada à Avenida Doutor Cristiano Guimarães, nº 347 - Bairro Vila Cloris - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.744-144, neste ato representado por Márcia Maria Barros Rezende inscrito no CPF/MF sob o nº 292.826.676-34 e CI nº M-561.997 SSP/MG, doravante denominado **CRENCIADO**, adiante celebram o presente Instrumento de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 033/2014, embasado na Lei 8.666/93 e no Processo Interno nº 5881/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em atendimento ao pedido exposto pelo **CRENCIADO**, fica rescindido em 27/09/2016, através deste instrumento particular, Contrato de Prestação de Serviço nº 033/2014, Inexigibilidade pra Credenciamento nº 009/2014 firmado em 08/07/2014 cujo objeto é Prestação de serviços em exames de anatomia patológica e citopatologia, de acordo com a tabela do SUS, editada pelo ministério da saúde, que para todos os efeitos legais, considerar-se-a rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA:


Em virtude da rescisão, mencionada na cláusula anterior, a **CRENCIADO** dá plena, total e irrevogável quitação à **CRENCIANTE** nada mais tendo a reclamar ou pleitear, a que título for, agora ou no futuro, dando-se por plenamente satisfeito.


CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Instrumento Particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

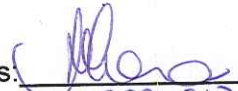
E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Instrumento Particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

Lagoa Santa, 27 de Setembro de 2016.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
CRENCIANTE


LUPA LABORATÓRIO UNIDOS DE PATOL ANAT PATOLOGE E CITOPATOL LTDA
MÁRCIA MARIA BARROS REZENDE
CRENCIADO

Testemunhas:


CPF: 029.013.696-26


CPF: 131.50366-38

24
4
P